



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

### **RAZÕES DE RECURSO DO CANDIDATO HENDRICK PINHEIRO DA SILVA**

Contra a decisão da CJL/FD insurgiu-se, tempestivamente, o candidato HENDRICK PINHEIRO DA SILVA, alegando que, devidamente credenciado, no que se refere às propostas de cursos apresentadas, não foi considerada a candidatura exibida para o curso diurno, intitulado *Introdução ao Direito Financeiro*.

Ao final, por não identificar motivação para glosa de tal proposição, o candidato questiona a CJL/FD sobre sua regular classificação para ministrar também o curso retromencionado.

Eis a breve síntese.

### **DA DECISÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES (CJL/FD)**

O questionamento do Sr. HENDRICK PINHEIRO DA SILVA foi recebido tempestivamente pela Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito (CJL/FD).

Em observância ao princípio da fungibilidade, que se constitui num corolário do princípio da finalidade (artigo 277, CPC), em sede recursal, o julgador pode promover a substituição de um tipo de recurso por outro, visando evitar a sua inadmissibilidade, desde que dado recurso em sua forma equivocada atenda ao pressuposto recursal da tempestividade.

Nesta toada, a Comissão de Julgamento de Licitações recebe o conteúdo da mensagem eletrônica do candidato em apreço como recurso interposto, de forma a preservar a garantia da função social do processo e a efetividade processual.

Ao revisitar o formulário de credenciamento *online*, preenchido oportunamente pelo recorrente, ratifica-se a inscrição do referido candidato, bem como se identifica também a apresentação da proposta do curso diurno nominado *“Introdução ao Direito Financeiro”*.

Por todas as razões expostas acima, a CJL/FD conhece o Recurso e lhe dá provimento, retificando sua decisão registrada na Ata de Julgamento, com vistas a considerar a candidatura do Sr. HENDRICK PINHEIRO DA SILVA para o curso noturno *“Gastos Tributários Indiretos: o orçamento da extrafiscalidade”*, assim como para o curso diurno intitulado *“Introdução ao Direito Financeiro”*.

CJL/FD, 24 de junho de 2020.

**Cristiane A. O. Agostinho**  
Presidente da CJL/FD

**Michelle Heleno Araújo de Mello**  
Secretária da CJL/FD

**Camila Filadelfo Almeida**  
Membro da CJL/FD

**Caroline Rubio da Silva**  
Membro da CJL/FD

**Giulia Carramaschi Corrêa**  
Membro da CJL/FD

**Naiara Regina Lira Faria**  
Assistente Administrativo Autárquico